



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 11/09/13
Assinatura de Plenário

IND 12616 /2013

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP providências necessárias para a instalação do Ponto de Encontro Comunitário – PEC no Incra 08, em frente à quadra 13-B, em Brazlândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP providências necessárias para a instalação do Ponto de Encontro Comunitário – NOVACAP ao lado da escola classe nº 01 do Incra 08, em frente a quadra 13-B em Brazlândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

O Ponto de Encontro Comunitário é destinado aos moradores como o objetivo de aumentar a qualidade de vida, o lazer e intensificar a vida em comunidade. Vários locais em diferentes Regiões Administrativas já tiveram instalado esse ponto de encontro.

O espaço é composto por uma academia ao ar livre, constituído por equipamentos de ginástica e uma placa que orienta a utilização de cada aparelho para que toda a comunidade tenha acesso, inclusive os idosos. A academia conta com dez aparelhos de ginástica: multiexercitador, alongador, simulador de caminhada, simulador de cavalgada, esqui, remada sentada, rotação dupla diagonal, rotação vertical, pressão das pernas e pressão de surf.

Além da academia, o espaço oferece quadras de futebol e vôlei de areia, parques para as crianças se divertirem, bancos, mesas para relaxamento e calçamento. Todo o local é gramado e arborizado com mudas nativas do centro-oeste.

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 12616/2013

Fel. N° 01

Paulo

Os moradores da quadra citada solicitam a instalação desse Ponto de Encontro Comunitário - PEC que lhes permitirão usufruir dos benefícios da atividade física ao ar livre sem custo, além de melhorias no relacionamento da comunidade, consequentemente melhor qualidade de vida.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação daquela comunidade, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2013.


Deputado Chico Vigilante



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 12/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 026161-2013
Folha N° 03 Pante